



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 32, de 19 de outubro de 2015.

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015.

**Art. 2º** - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 20.000,00  
000180 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00


**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 20.000,00  
000230 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2015.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

  
NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 1361, de  
20/10/15, pág. 12